



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a transferência dos bens patrimoniais móveis entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 3.752/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidos para fins contábeis os bens patrimoniais móveis conforme discriminados na tabela abaixo:

BEM	DESCRIÇÃO	E.C.	PLACA	RENAVAM	ORIGEM	DESTINO
FIAT UNO VIVACE	Cor predominante branca, Ano 2010/2011	bom	HLF-4108	253449570	Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria Municipal de Educação
FIAT PALIO FIRE	cor predominante branca, Ano 2014	bom	OXE-9532	01002906455	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação

- E.C. – Estado de Conservação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito, a partir desta data, as Portarias nº 095/2019 e 109/2020.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal